



Decreto Legislativo nº 18/2024

"Dispõe sobre a concessão de homenagem póstumas e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, faz saber que por aprovação do seu Plenário, resta promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de "**HOMENAGEM PÓSTUMAS**" ao senhor Ismael dos Reis Vilela.

Art. 2º – O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue para as sras. Anna Maria Vilela, Maria do Carmo Vilela Bastos e para o sr. Ismael José Vilela, em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º – O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º – Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 10 de dezembro de 2024.

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
678

Assinado de forma digital
por JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.12.10 15:39:38
-03'00'

José Ronaldo de Oliveira
Presidente

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

10.12.2024

3 Ramo